ANEXO C – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA 3 DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, COM RECURSOS DO NOVO PAC.

VIÇOSA/MG
JULHO / 2026

I – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. Objeto

Execução das obras e serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos e insumos sob responsabilidade da contratada, excetuados os materiais hidráulicos em ferro fundido dúctil expressamente atribuídos ao fornecimento da Administração, conforme processo licitatório nº

As unidades a serem abrangidas por este empreendimento são:

a) Elaboração e Aprovação dos Projetos Executivos

b) Instalações Preliminares e Canteiro De Obras

c) Captação de Água Bruta

d) Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB

e) Estação de Tratamento de Água – ETA em PRFV (100 L/S)

f) Casa de Química

g) Unidade de Tratamento de Resíduos – UTR

h) Estações Elevatórias de Água Tratada – EEAT

i) Adutora de Água Tratada 1 – AAT 1 (ETA III – RAP Nova Viçosa)

j) Adutora de Água Tratada 2 – AAT 2 (RAP Nova Viçosa – RAP Bom Jesus)

k) Reservação de Água Tratada – RAP Nova Viçosa, volume minimo 1.000 M^3

l) Comissionamento e Operação Assistida

2. Local

O empreendimento terá lugar na localidade da Estação de Tratamento, Município de Viçosa.

3. Empresa Contratada

CT nº

Empresa:

Com sede no Município de, UF:

Endereço:

4. Responsável Técnico:

Eng. (civil, mecânico, eletricista, etc.):

Registro no CREA nº:

5. Engenheiro Coordenador

Eng. (civil, mecânico, eletricista, etc.):

Registro no CREA nº:

II - INTRODUÇÃO

O certame licitatório convocado para a implantação do objeto supramencionado pressupõe a elaboração de um Plano de Trabalho que demonstre a capacidade técnica da empresa contratada para executar o escopo projetado, com a qualidade requerida e dentro do prazo e custo previstos.

III – OBJETIVO

O Plano de Trabalho que ora se apresenta para a apreciação da SAAE VIÇOSA traz uma abordagem sobre o planejamento para execução das obras, serviços e fornecimentos nas unidades operacionais a serem implantadas, conforme consta do Projeto Básico e do Memorial Descritivo e do Projeto Executivo).

O Plano de Trabalho visa demonstrar, por parte da (nome da empresa contratada), o conhecimento da obra, a metodologia executiva a ser empregada, o plano logístico, o cronograma físico e financeiro, resumido e detalhado, em atendimento aos marcos e premissas explicitados no Termo de Referência componente do presente certame licitatório

Apresenta, ainda, os compromissos da (nome da empresa contratada) com a segurança das pessoas, da obra e do perímetro impactado, assim como com o meio ambiente, por meio de propostas de gestão da segurança e de gestão ambiental da empreitada.

IV – DESCRITIVO

A contratada tem 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato, para apresentar à área gestora o Plano de Trabalho e a SAAE VIÇOSA tem 10 (dez) dias úteis para aprovação da proposta ou indicação de correções.

Ocorrendo a segunda situação a Contratada deverá reapresentá-lo corrigido imediatamente, como condição para a assinatura da Ordem de Serviço.

Com este intuito submetemos o presente plano de Trabalho para apreciação da SAAE VIÇOSA:

1. CONHECIMENTO DA OBRA

Neste tópico vimos apresentar, de forma objetiva, o conhecimento do empreendimento, abordando os principais aspectos e características da obra que possam ter influência no seu andamento regular (dificuldades previstas, problemas esperados, entre outros), considerando:

- Estratégia de ataque e superação dos principais obstáculos ao desenvolvimento regular do cronograma, tais como: travessias (cursos d'água, rodovias e ferrovias), regiões com embaraço de água, estratégia para desmonte de rocha, tráfego intenso, residências com risco de desabamento, etc.;
- Estratégia de coordenação dos trabalhos: Indicação da equipe técnica, equipe operacional e administrativa e, ainda, como será feita a coordenação entre as diversas frentes de trabalho e respectivas equipes;
- Análise da Matriz de Riscos componente do certame licitatório supramencionado, levantamento dos riscos alocados à contratada e proposição preliminar de ações mitigadoras;
- Estratégia de abordagem e enfrentamento dos seguintes aspectos:
 - Aspectos climáticos: Apresentar para cada unidade construtiva e suas respectivas atividades uma análise das condições de execução diante do histórico do clima da região, detalhando as medidas que devem ser tomadas para mitigar os prejuízos em termos de prazo de maneira a garantir o cumprimento dos marcos intermediários. O cronograma da obra elaborado pela contratada deve considerar estas condições climáticas no andamento dos serviços;
 - Geotecnia: Com base nos elementos fornecidos no processo licitatório e a partir do conhecimento da Contratada apresentar a metodologia e as técnicas a serem empregadas na realização dos trabalhos;
 - Topografia: Como será feito o trabalho topográfico relativo a locação, nivelamento e acompanhamento dos serviços;
 - Suprimentos: Como será feito o suprimento e indicar as estratégias para atendimento à demanda, apresentando os meios que devem ser adotados para o cumprimento do cronograma.

2. METODOLOGIA EXECUTIVA

Abaixo encontram-se descritos, de modo sucinto, como se pretende executar o escopo do Contrato, indicando:

- Número de frentes de trabalho, pessoal envolvido e equipamentos a serem empregados;
- Sequência executiva (marcos) e proposta de simultaneidade;
- Tecnologia a ser adotada (caso haja algum tópico que deva ser destacado);
- Serviços especializados que necessitem de terceirização;
- Entregar Plano de Gestão de Resíduos Sólidos específico da obra, respeitando o que é pre- conizado na legislação ambiental pertinente.

3. PLANO LOGÍSTICO

A seguir encontra-se relacionado o planejamento para possibilitar o enfrentamento das obrigações contratuais:

- *Layout* do canteiro (anexo);
- Plano estratégico para o suprimento de mão de obra (histograma de mão de obra própria, terceirizada ou subcontratações);
- Plano estratégico para o suprimento de equipamentos e maquinários a serem utilizados (histograma de permanência);
- Plano estratégico para o suprimento de materiais hidráulicos e equipamentos (definidos no certame licitatório como responsabilidade da Contratada);
- Plano estratégico para o suprimento de insumos relevantes (concreto, forma, armação, materiais hidráulicos, etc.);
- Relação de depósitos para armazenamento de materiais/equipamentos, no canteiro e ao longo da obra;
- Plano de comunicação junto aos diversos públicos envolvidos;
- Execução de acessos de veículos, máquinas, equipamentos e das estruturas provisórias.

4. GESTÃO AMBIENTAL

Abaixo apresenta-se, de forma sucinta, o planejamento para fazer frente às obrigações ambientais:

- Relação das medidas a serem empregadas para proteger o ambiente nos locais de execução das obras e serviços, quer seja pela poluição, ruído, tráfego e outros efeitos perturbadores;
- Plano de atuação ambiental para a mitigação de impactos significativos que poderão ocorrer na fase de implantação das obras;
- Relação de normas próprias para restringir agressões ao meio ambiente;
- Relação das licenças a serem obtidas e novas áreas a serem adquiridas em decorrência de adequações feitas no projeto básico, surgidas a partir de propostas de inovação, e expectativa inicial de conclusão dos processos;
- Relação de áreas a serem utilizadas ao longo da obra como bota-foras e/ou jazidas de empréstimo, em eventual necessidade, bem como das medidas a serem empregadas para obtenção de todas as licenças para essas áreas.

5. GESTÃO DA SEGURANÇA

A seguir apresentam-se os grandes temas visando o planejamento para a execução segura do empreendimento:

- Plano de medidas de proteção individual e coletiva destinadas a eliminar as condições de riscos e manter condições adequadas de saúde e segurança do trabalho no canteiro de obra, frentes de trabalho e alojamento;
- Identificação das obras e/ou serviços que por sua gravidade ou por apresentarem maiores riscos à

segurança de pessoas ou edificações deverão ser executados de forma ininterrupta, quer seja por prolongamento de jornada de trabalho ou revezamento de equipes;

- Plano de capacitação em segurança dos trabalhadores próprios e terceirizados, conforme legislação pertinente;
- Proposta de segurança e vigilância do canteiro e dos depósitos intermediários de materiais e equipamentos;
- Proposta de sinalização diurna e noturna dos trechos urbanos da obra, visando a proteção do perímetro impactado e identificação dos pontos de alerta no tráfego de pessoas e veículos em função do desenvolvimento da obra.
- Indicação da quantidade e as funções dos profissionais da área de segurança do corpo da empresa e os alocados diretamente na obra, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.514 de 22/12/1977, regulamentada pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, que aprova as Normas Regulamentadoras – NRs e suas alterações posteriores, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e as medidas a serem adotadas em atendimentos as NR-3, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-10, NR- 18, NR-23, NR-24, NR-33, NR-35 e outras, quando aplicáveis.

6. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Plano de Trabalho, trazendo um nível de detalhamento capaz de demonstrar e trazer confiança para a SAAE VIÇOSA de que o escopo da obra em contratação será executado integralmente, com a qualidade requerida, no prazo e custo estabelecidos.

A seguir apresenta-se um cronograma físico e financeiro resumido, no qual são abordados os grandes marcos estabelecidos no Termo de Referência e, em anexo, este mesmo cronograma é apresentado de forma detalhada, buscando demonstrar a exequibilidade da obra, por meio do atendimento às premissas e marcos executivos.

O detalhamento/adequação do cronograma respeita os marcos intermediários e se baseia no período total do Contrato, avaliando os fatos que possam interferir no desenvolvimento proposto da obra tais como: condições climáticas, férias coletivas, restrições municipais, execução de atividades fora do horário normal de trabalho (noturno, domingos ou feriados), que, após propostos neste cronograma, devem ser prévia e formalmente autorizados pela fiscalização da SAAE VIÇOSA.

Orientações para apresentação do cronograma:

Para apresentação do planejamento da obra, é requerido que cada unidade seja detalhada ao menos até o 3º nível, respeitando-se o atendimento aos marcos executivos. É requerida ainda a identificação do caminho crítico e a curva “S” de produção, conforme o planejamento definido.

(Nome do responsável)

(Cargo ou função)

FIM

RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA 05358956662

Assinado de forma digital por RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA 05358956662
DN: cn=RUAN DIEGO ESTEFENSON FERREIRA 05358956662, o, ou, email=ruandiegoe@yahoo.com.br, c=BR
Dados: 2026.08.04 15:41:17 -03'00'